



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23014-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 11 DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 11 (onze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	39.336.452/0001-84
3.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
4.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	32.925.202/0001-30
5.	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27
6.	SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.308.935/0001-00

As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **CONSTRUTORA &**



SOBRAL PREFEITURA



SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA não apresentaram em seus documentos de habilitação atestado que comprove a execução do serviço "alambrado c/ tubo de aço galvanizado 2", inclusive pintura", descumprindo o item 7.3.4.2. do edital. As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 10 de julho de 2023. As empresas **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
2.	L B CONSTRUÇÕES LTDA
3.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
4.	SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

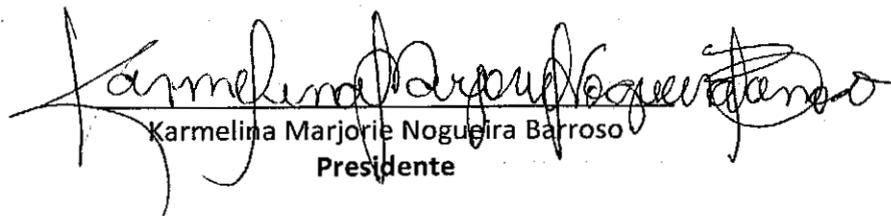
E INABILITADAS:

EMPRESAS		
1.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	por descumprir o item 7.3.4.2. do edital.
2.	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	por descumprir o item 7.3.4.2. do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail às empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 12/07/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 11 de julho de 2023.

A COMISSÃO:

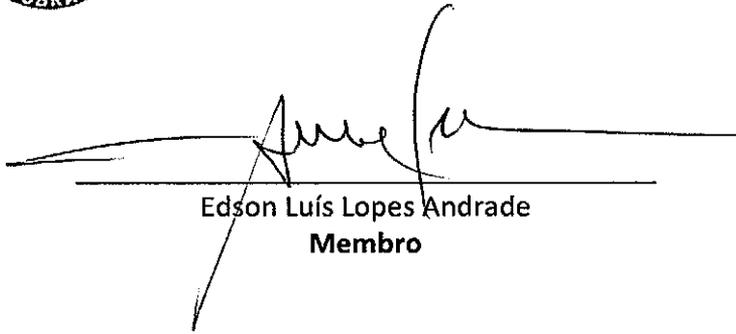

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



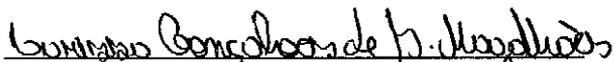


SOBRAL **PREFEITURA**

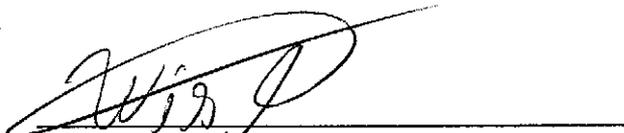




Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro



Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_TP_23014_SEINFRA.

